



Conselho Municipal de Saúde Jerônimo Monteiro



RESOLUÇÃO CMSJM Nº 03/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990 e Lei Municipal 1146 de 20 de abril de 2005, em decisão aprovada em Reunião, realizada no dia 20 de abril de 2005;

Considerando que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde deliberou e aprovou, através de reunião presencial na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, realizada no dia 15 de março de 2023, às 13h, a Prestação de Contas referente ao 3º quadrimestre de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do 3º quadrimestre do ano de 2022.

Jerônimo Monteiro/ES, 15 de março de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Luciana de Oliveira Silva Fosse
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro

Homologo a Resolução CMS Nº 03/2023 de 15 de março de 2023.
Sérgio Farias Fonseca
Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro

S E C R E T A R I A M U N I C I P A L D E S A Ú D E

ENDEREÇO: Av Dr. José Farah, nº08 - Bairro Centro – CEP: 29550-000 – FONE: (28) 3558-1726

site: www.jeronimomonteiro.es.gov.br - **e-mail:** semsa@jeronimomonteiro.es.gov.br - Jerônimo Monteiro – Espírito Santo